



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 31 de agosto de 2021.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

12/08/2021

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às 14h00min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a vigésima quarta reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Denilson Pereira de Albuquerque, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, Jackeline Rebelo Côrrea de Oliveira, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Participantes:** Luís Carlos Miranda – Diretor Financeiro do CAMPREV, Conselho Fiscal do CAMPREV Galdino Pereira, Inajara Lopes, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio, Paulo Fernando, Ronaldo Oliveira - Consultor Técnico da LDB, Comitê de Investimentos, Tiago Duni Cerqueira **II - PAUTA: Apresentação da carteira de investimentos do CAMPREV ao CMP.** O Diretor Financeiro deu início à reunião agradecendo a presença de todos e, logo após, explicou a dinâmica da reunião de apresentação da Carteira do segundo trimestre de 2021. Em seguida, passou a palavra ao Consultor técnico Ronaldo que saudou todos e iniciou a explanação apontando que, como era pensado no final do ano passado que hoje a pandemia estaria resolvida e o mercado recuperado, a política de investimento do Conselho foi respaldada nesse contexto, entretanto, está totalmente diferente do atual cenário. Apontou que houve uma queda de taxa de juros e, ao começo do ano, chagamos ao piso de taxa básica de juros Selic em dois pontos percentuais e, com advento em janeiro da segunda onda, as taxas começaram a subir, a política monetária do governo se inverteu e o piso da Selic teve quatro altas e, hoje, está à 5,25%. No entanto, o que está fazendo essa política monetária ter alta de taxa de juros é a tentativa de conter a inflação, ocasionada pela crise hídrica. Explanou ainda que o governo está enxergando que, para combater a inflação, é necessário fazer essa alta da taxa de juros, mas o relatório Focus mostra que teremos no final do ano, a taxa Selic à 25% acrescentando que, levando em conta a renda fixa no contexto da taxa de juros real, terá 7,25 previsto para esse ano e uma inflação de 7 e assim, não resta nada de juros real. Continuou explicando que, com o aumento da taxa de juros, existe o efeito da marcação do mercado e, quanto mais a taxa subir, mais vai ocorrer a desvalorização dos ativos, apontando que enquanto isso, o governo lato sensu não vê um caminho de gestão para cuidar de pandemia no Brasil, o que gera falta de investimento no mercado do país. Apontou que não há nenhuma variável positiva, o que impacta muito no financeiro, e mencionou os fundos das carteiras de importantes bancos que só compram título público, sendo que esse fundo está dando negativo há mais de um ano. Continuou apontando ainda que, constatou que a maior parte do dinheiro é investida na renda fixa por obrigação da lei, sendo que esse é o pior investimento. Mencionou que é favorável diversificar a carteira e buscar rentabilidade em outras economias e não apenas no Brasil. Sendo que o rendimento do primeiro semestre com a renda fixa foi de 0,23% e a meta havia sido 5,77%, apontando que é desleal a concorrência da meta atuarial com o resultado da carteira de renda fixa. Explicou que não adianta ter uma rentabilidade muito boa no segmento de renda variável e boa no segmento de investimento no exterior, pois quando ponderado, a rentabilidade da carteira não fica favorável em virtude da renda fixa assim, declarou que a saída é esperar os fundos tornarem positivos para então, pensar em realoca-los, visto que fundo negativo não pode ser alterado. Explicou também que toda essa desvantagem tem a ver com a questão estrutural do Brasil, questionando em seguida, a respeito da reforma administrativa bem como a tributária. Abordou a respeito da taxação de dividendos e voltou a

ressaltar que o contexto é de variável negativa e completou apontando que entende que esse não é o momento de arriscar mexer na carteira. Em seguida, apresentou os números dos dados anteriormente explicados apontando que, a posição de fechamento de julho da renda fixa foi de 72.6% e na renda variável de 22.2 %. Explicou que se pegar o segmento de renda fixa, a totalidade dos 72% representa para o CAMPREV o valor de R\$700.000.000,00, no entanto, o rendimento do primeiro semestre foi de 0.23%. Exemplificou apontando que o Bradesco tem um fundo de R\$31 milhões sendo que temos investido 3.5% da carteira, o que gera 15% da carteira alocado em fundo de banco rendendo negativo. Continuou a explanação contando que, no tocante ao investimento do exterior, o fundo NP está resultando em 2,21% no ano, explicando ainda que, se tivermos investimentos no exterior, a meta do CAMPREV estará praticamente alcançada. Já o segmento de renda variável em que tem 22% investidos, alcança a meta atuarial. Explicou que a gestão do CAMPREV está sendo perfeita e segue obedecendo os ditames de direcionamento da Administração, apontando também que, perante a política de investimento está tudo certo, assim como na lei de limites. Explicou também que o CAMPREV possui 17% do patrimônio o que gera uma rentabilidade expressiva. Sugeriu também discutir sobre abertura de política de investimentos de 10%-15% para comprar o título público direto e, declarou que a sugestão é o tesouro IPCA e a taxa de 4.7%, apontando que o último estudo para servir como base para política de investimento que haviam feito, designou para o vencimento para 2035 com uma quantidade de R\$63 milhões, o que seria 12% do dinheiro designado para o IMA-B. Em seguida, sobre o URCA, asseverou que o grande ponto é que esse é um crédito privado que pertence a renda fixa assim, o presidente apontou que o referido fundo é muito antigo mas, conseguiram recuperar o valor principal de 2,5 milhões em 2017. Questionado a respeito da renda fixa, o Consultor Ronaldo explicou que o mínimo é 60% + 30% na renda variável e mais 10% no exterior. Falou ainda que nesse momento não tem como aumentar o investimento, pois só vemos variáveis negativas. Explicou que, embora não apoie o Presidente da República, um possível impeachment agora comprometeria os investimentos, ressaltando que a situação atual é crítica. Na sequência, o Conselheiro Fiscal Fiorim perguntou se, sobre o fundo dos grandes bancos ser negativo, poderia haver um realocamento para outros investimentos que estejam positivos, o que Consultor Ronaldo respondeu que sim, acrescentando que houve um fluxo migratório absurdamente grande das pessoas físicas deixando a renda fixa e indo para ativos alternativos de renda variável. Em seguida, o Conselheiro Fiorim apontou a necessidade de uma reforma tributária, o que já está em discussão no plenário e, em seguida perguntou se isso mudaria o cenário de investimento. Posto isso, o Consultor Ronaldo respondeu que, se a reforma tributária tramitar, pode haver uma recuperação do mercado. Assim, o Conselheiro Fiorim indagou se é recomendado pelo Consultor Ronaldo, a manutenção da inflação com o IPCA mantido sem alteração, o que foi respondido que, sua política de investimento obriga que seja estipulado um índice de inflação para corrigir os investimentos, assim como estipule que tenha uma taxa real de rentabilidade a cumprir. A Conselheira Eliana fez suas considerações apontando que, da reunião anterior para essa, já houve uma alteração na carteira sendo essa definida em reunião pelo COMIN, onde foi diminuída a renda fixa sendo que sempre é afirmado que a carteira do CAMPREV é uma carteira sólida, e contou que havia sido mencionado um aumento do investimento no exterior. O Consultor Ronaldo reafirmou os apontamentos da Conselheira Eliana, complementando que corrigiram a questão para não ficar 100% na contra mão do mercado, além de terem também aumentado o risco. Assim, a conselheira Eliana, questionou sobre onde seria aplicado o fundo Caixa, tendo em vista o seu vencimento, o que foi explicado que haverá reaplicação. Em seguida, o Consultor Ronaldo sugeriu conversar com as instituições credenciadas para comprar título público direto, mas na sequência, o Diretor Financeiro explicou que tem a intenção de que até o final de agosto seja discutido no COMIN essa alteração na política de investimento e a questão da compra dos títulos de forma direta, assim, até o início de setembro, o CMP será convidado a uma outra reunião para avaliar essa nova ordem da política. Após, a Conselheira Eliana, finalizou apontando que, sobre a reforma tributária, não acredita que as grandes fortunas serão taxadas e, questionou se, de acordo com o Consultor Ronaldo, mesmo não aprovando, a reforma ainda é necessária. Desse modo, o Consultor Ronaldo respondeu explicando que é demais necessária, exemplificando que há muitos anos está congelada a tabela do IR. Continuou, ressaltando a importância de diminuirmos o abismo social das condições. Em seguida, a Conselheira Inajara perguntou a respeito da diferença dos títulos públicos diretos e os não diretos, questionando também o porquê de existir uma lei que proíbe o CAMPREV de entrar com os títulos diretos, o que foi respondido que não era permitido até 2018, entretanto o título está tendo uma taxa menor do que a meta, sendo que agora, está se criando a possibilidade de o mercado negociar uma taxa maior do que a necessária. Logo após, a Conselheira Inajara questionou a reforma, apontando que querem compensar a classe média, o que o Consultor Ronaldo respondeu que alguma coisa deve ser feita, explicando que para beneficiar os mais carentes, alguém terá de arcar. Posteriormente, os conselheiros discutiram sobre a reforma e mudança da estrutura do país. E, depois, o Conselheiro Miranda se disse de

acordo com as falas da Conselheira Inajara, apontando que gostaria de ver uma outra exposição financeira de organização das arrecadações, explicando ainda que não entende como ainda existem pessoas que defendem o capitalismo e o neoliberalismo e a livre concorrência. Em seguida, o Consultor Ronaldo apontou que, desde a criação do CAMPREV, é obrigatório ter um plano de benefício definido onde, por lei, deve ser um fundo capitalizado. Após, o presidente explicou que entende as falas do Conselheiro Miranda apontando, entretanto, que por mais terrível que seja esse sistema, é o que possuímos hoje e que, a visão geral do mercado é de que os servidores públicos consomem muito dinheiro deles. Em seguida, fez suas ponderações explicando que o Brasil precisa de uma boa gestão, além de diversas reformas como a política e administrativa as quais já diminuiriam o déficit, por exemplo. A Conselheira Viviane contou que na reunião anterior foi apresentado os níveis do pró-gestão e a sua importância para área financeira e que, do ponto de vista da análise da consultoria e dos técnicos do CAMPREV, já temos alcançados 13 dos 18 itens, e um dos que faltam é a questão do regimento interno do COMIN, bem como a questão dos investimentos e da análise do CF e, em seguida, pediu que ao Consultor Ronaldo e ao Diretor Financeiro que falassem um pouco sobre isso e explicassem também qual a estratégia deles para que isso se estabeleça como rotina. Assim, o presidente, o Consultor Ronaldo e a Conselheira Viviane debateram a respeito das alçadas de competência e das autonomias do Conselho o que, sobre a solicitação anteriormente feita pela conselheira, o Consultor Ronaldo explicou que nunca participou de nenhuma reunião sobre o que a instituição está desenvolvendo agora o que, a Conselheira Viviane respondeu pedindo para que ele falasse então da importância da obtenção dessa certificação. Assim, o Ronaldo contou que a importância é indiscutível apontando ainda, que o CAMPREV está atrasado com relação ao pró-gestão, falando que a certificação é benéfica na estrutura de governança e de controle. Em seguida, o Diretor Financeiro complementou falando que o CAMPREV está buscando a certificação nível um, e que espera que ela seja adquirida até setembro. E, na área financeira, a partir desse mês, o CF recebe as informações de acompanhamento da carteira e devendo ser elaborado um relatório mensal das atividades o qual, será enviado para o CMP. Explicou que a questão do investimento é que, sem o pró-gestão, perdemos a qualidade de investidor qualificado, portanto, os 5% que temos investidos em título do exterior não pode ser ampliado. Nesse sentido, a Conselheira Viviane se expressou satisfeita com os apontamentos do Diretor Financeiro e, questionou em seguida, quando será enviado o regimento interno do comitê para que estudem. Assim, o Diretor Financeiro respondeu que espera poder mandar até a próxima semana. Após, o presidente explicou que o CMP precisa receber mensalmente todas as informações do CF sobre todas as questões do CAMPREV e, solicitou ao Diretor Financeiro que assim seja feito para que seja cumprido as normas internas e externas. Diante disso, o Diretor Financeiro respondeu que entrará em contato com o CF para que seja estabelecida uma rotina e, na mesma data, todo mês receberem o relatório. O Presidente do CMP fez algumas ponderações sobre o encaminhamento dos relatórios e a Conselheira Viviane em resposta, distinguiu os relatórios apontando que são dois expedientes diferentes sendo que os balancetes trimestrais não chegam desde fevereiro e, posto isso respondeu que o que está disposto na lei é que o CF deve analisar os balancetes trimestrais e encaminhá-los para o CMP. Posto isso, o presidente apontou que embora a exigência dos órgãos externos seja de relatórios trimestrais, com o pró-gestão, serão mensais. Continuou contando sobre a função de deliberar do CMP e, em seguida passou a palavra ao Conselheiro Paulo que explicou que irão atender à solicitação e se empenharem para resolver essa pendência. Em seguida, o Conselheiro Henry apontou que, com relação aos balancetes, devem ser encaminhados mensalmente o que somaria hoje sete meses de atraso e, a partir do momento que o Conselho tem a obrigação de analisar esses documentos, o não cumprimento dessa pode acarretar na responsabilização do CMP, complementando que tais relatórios mensais eram uma eventual correção de curso. Ao final, não tendo mais nada a ser debatido, a reunião foi encerrada pelo Presidente. **III – DELIBERAÇÃO** por ser uma reunião expositiva não houve deliberação. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/08/2021, às 15:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 31/08/2021, às 16:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/08/2021, às 16:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/09/2021, às 12:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/09/2021, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/09/2021, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE REBELO CORREA DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/09/2021, às 14:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/09/2021, às 16:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/09/2021, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/10/2021, às 10:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 15/10/2021, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/10/2021, às 11:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4326659** e o código CRC **32557D51**.

